



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES  
Via N1 Leste s/n, Pavilhão das Metas, Praça dos Três Poderes  
Zona Cívico Administrativa – CEP: 70.150-908  
Telefones: (55-61) 3411-4246 / 3411-4330 Fax: (55-61) 3326-8449  
[spmulheres@spmulheres.gov.br](mailto:spmulheres@spmulheres.gov.br)  
[www.spmulheres.gov.br](http://www.spmulheres.gov.br)  
Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

**51ª sessão do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher  
Genebra, 13 de fevereiro a 2 de março de 2012.**

**APRESENTAÇÃO DO VII RELATÓRIO NACIONAL BRASILEIRO À  
CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE  
DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER**

**17 de fevereiro de 2012**

Inicialmente, em nome da Delegação brasileira, gostaria de parabenizar o Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher que neste ano completa 30 anos de relevantes trabalhos na defesa e promoção dos direitos das mulheres em todo o mundo.

Participamos dessa 51ª sessão, para apresentar o VII Relatório do Brasil à Convenção CEDAW e estabelecer um diálogo frutífero com as integrantes desse Comitê, orgulhosas de termos nesse momento uma brasileira na sua presidência – Dra. Sílvia Pimentel, reconhecida defensora e promotora dos direitos das mulheres em nosso País. Em seu nome, gostaria de render homenagens às demais integrantes do Comitê e agradecer o importante trabalho que realizam.

Saudamos, também, as representantes das agências do Sistema das Nações Unidas presentes na sessão e, em especial, as companheiras dos movimentos feministas e de mulheres do Brasil aqui presentes, fontes permanentes de diálogo e estímulo para que avancemos na implementação da Política Nacional para as Mulheres em nosso País.

Vamos, nessa apresentação, atualizar o Informe enviado e destacar políticas implementadas que vem possibilitando mudanças concretas na vida das mulheres brasileiras. Tenho a honra, como ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres, de chefiar a Delegação Brasileira,

composta por representantes de outros sete ministérios (Relações Exteriores, Trabalho e Emprego, Saúde, Justiça, Desenvolvimento Agrário, Previdência Social e Políticas de Promoção da Igualdade Racial).

Por duas conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, uma do Fórum Nacional de Mulheres Negras e outra da Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras, aqui representando o Pleno do CNDM. E por seis parlamentares, as senadoras Ângela Portela e Ana Rita, e as Deputadas Federais Aline Corrêa, Cida Borghetti, Gorete Pereira e Janete Pietá.

Quero aqui, publicamente, agradecer o fundamental apoio que temos recebido da Embaixadora Maria Nazareth Farani Azevedo, do Ministro Conselheiro João Genésio de Almeida Filho e de toda a equipe da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e Demais Organizações Internacionais em Genebra.

Estamos presentes aqui com uma delegação de alto nível, em uma demonstração de que a implementação da Convenção CEDAW é prioridade em nosso governo; e com o entendimento de que a construção de um país democrático só se faz real com a participação das mulheres em igualdade de condições e de poder com os homens.

Gostaria aqui de destacar que assumi recentemente, dia 10 de fevereiro, o cargo de ministra da SPM e, portanto, quero render homenagens às duas ministras que me antecederam, responsáveis pelas políticas implementadas no período desse relatório: Ministra Nilcéa Freire e Ministra Iriny Lopes, que dirigiu a SPM nesse primeiro ano de Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

Para nós, essa apresentação tem um significado especial. Após eleições gerais no país, em outubro de 2010, o Brasil elegeu a primeira mulher Presidenta da República. Em seu discurso a Presidenta Dilma Rousseff registrou o seu primeiro compromisso: “honrar as mulheres brasileiras para que este fato, até hoje inédito, se transforme num evento natural. E que possa se repetir e se ampliar nas empresas, nas instituições civis, nas entidades representativas de toda nossa sociedade”.

Quando da formação do seu ministério a Presidenta deixou clara sua intenção de ampliar o número de ministras. O novo Governo iniciou com nove mulheres. Atualmente somos 10 as mulheres chefiando ministérios.  
<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/ministros>

Para nós essa apresentação também é especial porque o mundo vive uma oportunidade única com a criação da ONU Mulheres e o Brasil tem a honra de

integrar a Junta Executiva da ONU Mulheres, sob o comando de Michelle Bachelet, sua primeira Diretora-Executiva, com a qual nos identificamos por sua defesa intransigente da democracia.

Temos hoje um papel importante na região. O Brasil, representado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, preside até 2013 a Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe. E o Consenso de Brasília, aprovado na última Conferência Regional, realizada em Brasília, em julho de 2010, é com certeza um norte importante para que possamos construir patamares dignos de igualdade entre mulheres e homens em todo o mundo.

Além da novidade e o avanço que representa a sua presença como a primeira mulher a ocupar o cargo mais alto no poder executivo da República Federativa do Brasil, no âmbito internacional a presidenta Dilma Rousseff inaugurou outro espaço de poder que era ainda inédito às mulheres. No dia 21 de agosto de 2011 foi a primeira mulher a fazer o discurso de abertura na Assembléia Geral das Nações Unidas.

Reconhecemos que o Brasil ainda tem muito a caminhar para alcançar a igualdade efetiva entre mulheres e homens. Mas essa conquista é um processo e como parte deste processo é importante também reconhecer que enfrentamos esse desafio, em especial nessa última década, de maneira firme. A criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial representa uma forte demonstração do Governo brasileiro da sua decisão de fortalecer um País mais igualitário e justo.

### *Plano Brasil sem Miséria*

Nos oito anos do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva o Brasil cresceu distribuindo renda, com a retirada de 28 milhões de pessoas da pobreza e a inclusão de 36 milhões de pessoas na classe média. Esta história bem-sucedida é o que motivou o governo da Presidenta Dilma a assumir o compromisso de retirar 16 milhões de brasileiros da extrema pobreza, com o Plano Brasil Sem Miséria.

Nos primeiros seis meses do Plano Brasil sem Miséria o governo federal superou a meta para 2011 e localizou 407 mil famílias que tinham direito ao Programa Bolsa Família, mas que ainda não estavam incluídas no programa. Destas, 325 mil já estão recebendo o benefício.

No campo, o Plano Brasil sem Miséria inclui ações de promoção da cidadania e de inclusão produtiva das mulheres rurais, por meio da contratação de extensionistas com composição equilibrada entre homens e mulheres,

diagnóstico e planejamento de atividades específicas das mulheres beneficiárias e da inclusão das mulheres como titulares do fomento produtivo. Com isso o Governo promove a superação da desigualdade de gênero no contexto da pobreza extrema.

Sabemos que não se enfrenta a miséria, de forma definitiva, sem considerar as chamadas desigualdades estruturantes – sobretudo de gênero e raça. É necessário articular à estratégia central do Governo, à promoção da autonomia econômica, social e política das mulheres, olhando também para as diferenças existentes entre as próprias mulheres.

No entendimento de que o emprego é central e a criação de plenos empregos uma necessidade. O Governo lançou recentemente o Plano Brasil Maior, para fortalecer a indústria, aumentando sua competitividade, o que deve resultar na criação de mais postos de trabalho.

Também foram anunciadas novas regras para as micros e pequenas empresas, para incentivar um setor que é grande gerador de empregos. As mudanças incluem a renúncia fiscal de R\$ 4,8 bilhões apenas em tributos federais.

Para estimular os empreendedores informais e individuais e as microempresas foi ampliado o programa de microcrédito, que agora se chama Crescer – Programa Nacional de Microcrédito.

## **CONSOLIDAR A POLÍTICA NACIONAL PARA AS MULHERES**

Em 2011, duas grandes políticas, que impactam diretamente os rumos da Política Nacional para as Mulheres foram executadas. De um lado, a construção do Plano Plurianual 2012-2015, instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável. De outro, a realização, em dezembro de 2011, da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que avaliou e redefiniu as prioridades do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres para o próximo período.

### *PPA 2012-2015 e Orçamento*

Mais uma vez, o processo de elaboração do PPA demonstrou que ainda temos importantes passos a dar para que os temas da igualdade entre mulheres e homens e da igualdade racial, tenham a inserção necessária na espinha dorsal do Plano. Mas, o debate também demonstrou que cresce o entendimento de que essas questões são estruturantes. Após negociações, o PPA 2012-2015 tem como

sua primeira diretriz a “garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero”.

Vale destacar que o segundo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres foi utilizado como documento base pela equipe do Ministério do Planejamento que conduziu o processo de elaboração do PPA. Outros documentos produzidos nos processos de conferências, como o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial também o foram, na perspectiva de tornar uma realidade as políticas que vem sendo discutidas e pensadas nesses fóruns de debates com a sociedade brasileira.

Vale destacar, também, que a Secretaria de Políticas para as Mulheres teve uma atuação importante de diálogo e articulação, nos diferentes fóruns em que se debatia a elaboração do PPA, para a inclusão do tema da igualdade entre mulheres e homens nos objetivos, metas e iniciativas dos seus diferentes programas. Como resultado desse trabalho, as ações de garantia e promoção dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero estão disseminadas em grande parte do PPA.

Entre os avanços em relação ao enfrentamento ao racismo e à promoção da igualdade racial, destaca-se a aprovação, em julho de 2010, do Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), que estabelece uma série de medidas com vistas à redução das desigualdades raciais e o Plano Plurianual aprovado para o período de 2012-2015, que inclui não só um Programa Temático denominado Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial, como também menciona de forma explícita a temática racial em Metas e ou Iniciativas de 25 outros programas temáticos.

### *3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres*

De 12 a 15 de dezembro de 2011, foi realizada a 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, mobilizando cerca de 200 mil mulheres em todo o País. Na Conferência Nacional foram 4 dias de intensos debates. Na abertura, a Presidenta Dilma Rousseff reafirmou a importância da SPM.

Com cerca de 2.300 delegadas eleitas nas etapas preparatórias, a etapa nacional da 3ª CNPM reuniu quase 2.800 participantes. O temário da Conferência Nacional foi a Autonomia das Mulheres e Igualdade.

A promoção da autonomia das mulheres foi estabelecida como prioridade pela nova gestão da SPM e é entendida como autonomia econômica e social, autonomia pessoal (que engloba aspectos de saúde e enfrentamento à violência),

autonomia política e autonomia cultural (envolvendo aspectos educacionais e a comunicação).

As Conferências reafirmam uma de nosso Governo: o diálogo permanente como os movimentos sociais e o fortalecimento da participação popular.

#### *Orçamento*

A Lei Orçamentária Anual – LOA reservou para a Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM R\$ 107,2 milhões de reais para o exercício de 2012. O orçamento federal é definido em dois momentos consecutivos: a proposta enviada pelo governo federal ao Congresso (PLOA), e o montante final que resulta das emendas adicionadas ao orçamento pelo Congresso, compondo a Lei Orçamentária (LOA). O Poder Executivo aumentou de forma relevante o valor proposto para o orçamento da SPM no último ano. O montante proposto pelo executivo (PLOA) para 2012 fixou em R\$ 74,9 milhões a despesa da Secretaria, valor 35,9% superior ao proposto em 2011.

**Tabela 1 - PLOA e LOA 2010-12**

<b>Ano</b>	<b>R\$ milhões</b>	
	<b>PLOA</b>	<b>LOA</b>
2010	53,5	88,3
2011	55,1	109,0
2012	74,9	107,2

**Tabela 2 – Execução Orçamentária SPM 2009-11**

<b>Ano</b>	<b>R\$ milhões</b>
	<b>Valor empenhado</b>
2009	73,8
2010	75,8
2011	78,1

***No campo do enfrentamento à violência contra as mulheres merecem destaque:***

#### *Lei Maria da Penha*

No último dia 09 de fevereiro os Ministros do Supremo Tribunal Federal, por unanimidade concluíram pela procedência da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC nº 19/2007) a fim de declarar constitucionais os artigos 1º, 33 e 41, da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06). Os Ministros concordaram que a Lei não ofende o princípio da igualdade (artigo 1º) e reconheceram as varas criminais como o foro correto para o julgamento dos

processos cíveis e criminais relativos a esse tipo de violência. Ratificaram, ainda, a proibição de ações dessa natureza serem processadas em juizados especiais de “pequenas causas” (artigo 41).

A referida Ação Declaratória foi ajuizada pela Presidência da República com o objetivo de propiciar uma interpretação judicial uniforme dos dispositivos contidos na Lei Maria da Penha.

#### ADI – AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (n. 4424)

Por 10 votos a 1, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu também no último dia 09, que as ações penais fundamentadas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) podem ser processadas mesmo sem a representação da vítima. Ou seja, ainda que a mulher não denuncie seu agressor formalmente ou que retire a queixa, o Estado deve atuar, no que se chama de ação pública incondicionada. Essa possibilidade era defendida na Ação Direta de Inconstitucionalidade, apresentado pela Procuradoria Geral da República, que questionava previsão contrária da lei que pune a violência doméstica contra a mulher.

Vale destacar que a Lei Maria da Penha é conhecida por 94% da população brasileira. É a lei mais popular do Brasil, diante da extensa quantidade de normas. Sua implementação é gradativa em razão da alteração de procedimentos em diversas áreas: segurança pública, judiciário, ministério público, executivos estaduais e municipais, etc.

As diversas pesquisas realizadas sobre a Lei Maria da Penha, 2008 (IBOPE/Themis), 2009 (Data Senado) e 2010 (Perseu Abramo) constataram que em torno de 70% a 90% de mulheres agredidas ou não, assim como os homens, declararam já ter ouvido falar na Lei Maria da Penha.

Entre as medidas para a implementação destaco a RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA N. 128, DE 17 DE MARÇO DE 2011: assinada na V Jornada da Lei Maria da Penha, que estabeleceu que os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, no prazo de 180 dias, deveriam criar, em sua estrutura organizacional, Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar como órgãos permanentes de assessoria da Presidência do Tribunal.

Após a assinatura da citada Resolução, todos os Tribunais dos 26 Estados e o Distrito Federal já criaram as respectivas Coordenadorias. Dia 08 de fevereiro realizou-se no CNJ a primeira reunião das/os representantes de cada Coordenadoria para definição dos trabalhos.

### *Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 – Internacional*

A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres criado em 2005 com o objetivo de disponibilizar um espaço para que a população brasileira pudesse se manifestar acerca da violência de gênero, em suas diversas formas. O Ligue 180 atende em média 65.000 mulheres por mês. Até dezembro de 2011, registrou-se mais de dois milhões de ligações.

A partir de novembro de 2011 o Ligue 180 expandiu o serviço para brasileiras que vivem em situação de violência em países como Espanha, Portugal e Itália. Esse serviço foi formalizado por meio de convênio entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Justiça com as Secretaria Nacional de Justiça e a Polícia Federal.

### *Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres*

O Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, lançado em agosto de 2007, foi assinado pelos Governos das 27 Unidades da Federação e se estrutura em 5 grandes áreas de atuação: 1) Garantia da Implementação da Lei de Maria da Penha; 2) Ampliação e fortalecimento da rede de serviços para as mulheres em situação de violência; 3) Garantia da segurança cidadã e acesso à justiça; 4) Garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres; e 5) Garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos.

### *CPMI para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil.*

Sessão do Congresso Nacional realizada em dezembro de 2011 instituiu a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil. A CPMI terá 180 dias para apurar denúncias de omissão do poder público quanto à aplicação de instrumentos legais criados para a proteção das mulheres.

A comissão é de iniciativa das senadoras Ana Rita (PT-ES), Lídice da Mata (PSB-BA), Lúcia Vânia (PSDB-GO) e Marta Suplicy (PT-SP) e das deputadas Célia Rocha (PTB-AL), Elcione Barbalho (PMDB-PA), Janete Pietá (PT-SP) e Jô Moraes (PCdoB-MG) com o apoio de outros 45 parlamentares.

### *No campo da saúde*

O tema da saúde das mulheres tem, historicamente, sido objeto de importantes políticas, com fortes investimentos para a redução da morte Materna, a exemplo da:

- Portaria do Gabinete do Ministro n. 653/2003 que torna obrigatória a notificação da morte materna

- Portaria do Gabinete do Ministro n. 1119/2008 que regulamenta a vigilância do óbito materno e redefine papel dos Comitês de Prevenção do Óbito Materno

- 2010: Curso de Educação a Distância, financiado pela Área Técnica de Saúde da Mulher, para fortalecimento dos Comitês de Prevenção do Óbito Materno e da Notificação e investigação dos mesmos.

- 2011: Rede Cegonha: Uma estratégia do Ministério da Saúde, na perspectiva da integralidade da atenção à saúde da mulher no período gravídico-puerperal, pautada no direito da mulher a uma assistência humanizada e de qualidade que permita vivenciar a experiência da gravidez e do parto com segurança e dignidade e à criança o nascimento seguro.

- Pré-natal de qualidade com a garantia da vinculação da gestante ao local onde será realizado o parto, direito a acompanhante e ao transporte seguro para a maternidade.

- Implementação das boas práticas para atenção ao parto e nascimento como a redução do número de cesárias desnecessária, aumento do número de Centros de Parto Normal no país, capacitação das parteiras tradicionais, implementação do parto humanizado, presença das enfermeiras obstetras na cena do parto, redução do número de episiotomias, direito a analgesia para alívio da dor e outras boas práticas como a escolha da posição para o parto e reestruturação da ambiência das maternidades.

- Vale destacar que a gravidez entre as mulheres jovens de 10 a 19 anos caiu 20% entre 2003 e 2009, consolidando a tendência de queda desde o início da década. A redução está diretamente associada à ampliação do acesso a métodos contraceptivos na rede pública e nas drogarias conveniadas do programa Aqui Tem Farmácia Popular, bem como ao fortalecimento das ações de prevenção e planejamento familiar.

- Desde 2009 a Área Técnica da Saúde da Mulher vem oferecendo aos estados brasileiros e DF o Curso para qualificação de médicos/as e enfermeiras/os para as urgências e emergências obstétricas (mais de 1500 profissionais formadas/os nos últimos 3 anos).

## MP 557

Publicada no Diário Oficial da União em dezembro de 2011, a Medida Provisória 557 institui o Sistema Nacional de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento da Gestante e Puérpera para Prevenção da Mortalidade Materna e o auxílio deslocamento para o pré-natal e parto.

Essa medida surgiu da necessidade de estabelecer uma estratégia legal de repasse do recurso para o auxílio deslocamento das gestantes e para criar uma forma de monitoramento da qualidade da assistência às gestantes durante o pré-natal, tendo em vista que o sisprenatal já vigente há alguns anos não era efetivamente preenchido por gestores/as de serviços.

Vale destacar que o cadastro da gestante é o mesmo SISPRENATAL que já existe como sistema de monitoramento da atenção à saúde da gestante e que agora se torna obrigatório, mas que será feito somente quando a gestante procurar o serviço para realizar seu primeiro pré-natal.

Ainda em relação à MP informo que foi constituído um GT composto pelo Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas para as Mulheres e representações dos movimentos feministas e de mulheres, a fim de discutir e elucidar os pontos frágeis da mesma e estabelecer estratégias para que, se aprovada pelo legislativo, sirva efetivamente para garantir os direitos das mulheres a uma atenção à saúde de qualidade que não fira os seus direitos humanos. A MP também será avaliada pelo Congresso Nacional.

Durante o ano de 2011, o movimento de mulheres e feministas contribuiu para que na ação da Rede Cegonha incorporasse a perspectiva da integralidade da atenção à saúde da mulher em seu ciclo gravídico-puerperal.

A projeção da população feminina em idade fértil (10 a 49 anos), segundo dados do IBGE 2010, é de 62.000.000 mulheres, sendo que 77% são usuárias de métodos contraceptivos modernos, o que corresponde a 47.500 milhões de mulheres. Desse total, aproximadamente 74% são usuárias do SUS, ou seja, 34.327 milhões dependem de acesso aos métodos pela saúde pública. Hoje o SUS cobre a necessidade de praticamente 100% das mulheres usuárias em idade fértil.

Em 2011, procurando melhorar o acesso das mulheres aos métodos anticoncepcionais, o MS aumentou o quantitativo de todos os itens da grade, exceção para a pílula oral combinada, que vem apresentando redução no seu uso, visto que o MS vem disponibilizando sistematicamente outros métodos,

como os injetáveis e o DIU. Além da disponibilização dos contraceptivos nas Unidades Básicas de Saúde, também é disponibilizado o levonogestrel (pílula do dia seguinte), que incide diretamente sobre a redução do aborto inseguro.

Um dos desafios ainda presentes é ampliar e melhorar a qualidade dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência sexual.

### Caso Alyne Pimentel

Em relação caso Alyne Pimentel, gostaríamos de informar que o Brasil já entregou sua resposta ao Comitê. Fizemos questão que essa resposta estivesse disponível antes de nossa apresentação para que pudéssemos aproveitar esse diálogo para reafirmar e reforçar as políticas de enfrentamento à mortalidade materna em nosso País. Deixo meu compromisso de fazer uma gestão junto ao Governador do Estado do Rio de Janeiro para o cumprimento das recomendações deste Comitê.

### *No campo do trabalho*

Em agosto de 2011, foi aprovada a Lei 12.470 que possibilitou as donas de casa de baixa renda contribuir com uma alíquota de 5% para obter o direito a aposentadoria. A alíquota normalmente utilizada é de 11%.

Após essa medida o número de donas de casa inscritas na Previdência Social deu um salto de 5.528 para 66.504, no período de outubro do ano passado a dezembro, para aqueles que se dedicam somente ao trabalho doméstico, num crescimento de mais de mil por cento, segundo dados do Ministério da Previdência Social. O Brasil possui cerca de seis milhões de donas de casa de famílias de baixa renda, num contexto com a promulgação de um aumento expressivo do acesso a previdência social.

São Paulo é o Estado que soma maior número de inscritas, com 10.232, seguido de Minas Gerais, 8.672, e Rio de Janeiro, 5.492. A Previdência Social intensificou, no final de 2011, campanha em vários estados para que as donas de casa de famílias de baixa renda tenham a proteção previdenciária.

A SPM está envidando esforços para que Lei n. 11.770, de setembro de 2008, que permite a prorrogação da licença maternidade para 180 dias se torne obrigatória e que também seja ampliada a licença paternidade.

### Convenção sobre o Trabalho Doméstico

Em junho de 2011 foi aprovada em Genebra, Suíça, a Convenção 189, na 100ª. Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT), seguida da Recomendação 201. Ambos os documentos tratam de direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos de todo o mundo. Esta Convenção abre possibilidades significativas para o acesso das trabalhadoras domésticas aos direitos trabalhistas e sociais que ainda são negados a esta categoria.

O Brasil atuou ativamente para a aprovação da Convenção e tem envidado esforços para garantir a sua ratificação pelo país. Nesse sentido, tramita hoje no Congresso Nacional o Projeto de Emenda Constitucional 478/2010 que, em sendo aprovado, revogará o Artigo 7º da Constituição Federal, estabelecendo igualdade de direitos entre (as) trabalhadoras(es) domésticas(os) e as demais categorias profissionais do país.

Para acelerar esse processo, foi constituída, em setembro de 2011, uma Comissão Especial, destinada a proferir parecer sobre a PEC 478/2010, que é liderada pela Deputada Benedita da Silva e vem sendo acompanhada pela SPM.

#### *Rio + 20*

Atualmente, temos ainda um grande desafio pela frente – a Rio+20. A realização da próxima Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento nos cobra estabelecer prioridades nesse campo. Compreende a tríade: desenvolvimento ambiental, econômico e social, trazendo, como novidade paradigmática, o fato de que já não se pode mais prescindir da incorporação da dimensão do social e da presença das mulheres como beneficiárias e protagonistas do processo de desenvolvimento sustentável e igualitário que estamos construindo em nosso país.

A presença e participação das mulheres são determinantes nos processos de sustentabilidade.

Em especial, a análise das condições das trabalhadoras têm sido reveladora das formas desiguais que as caracterizam – seja no mundo rural, no urbano ou na floresta.

Fatos recentes indicam o quanto a organização de mulheres rurais tem aumentado sua participação nos espaços públicos, o que significa melhorias para suas comunidades. Exemplo relevante é a Marcha das Margaridas, que trouxe como tema: “Desenvolvimento sustentável com justiça, autonomia, igualdade e liberdade”, e enfatizou a constatação de que a pobreza, a desigualdade, a opressão e a violência predominam entre as mulheres trabalhadoras do campo.

Ainda persistem a invisibilidade e o desprezo na formulação de políticas públicas em relação ao trabalho necessário, mas invisível, de segmentos expressivos de mulheres: as trabalhadoras domésticas, as garis, as ribeirinhas, as pescadoras, as mulheres indígenas, as mulheres ciganas, as mulheres com deficiência e as mulheres negras, entre outras tantas categorias.

O desafio agora é tornar realidade o que foi proposto no Plano Nacional de Políticas para as mulheres, com as atualizações discutidas na 3ª Conferência de Políticas para Mulheres. Ao mesmo tempo, é necessário não desprezar que na divisão sexual do trabalho as mulheres permanecem com uma responsabilidade desproporcional no conjunto da sociedade, uma vez que são responsabilizadas pela reprodução social e pelos cuidados. Reconhecer e alterar essa realidade - hoje, no País - significa também valorizar a sua contribuição no processo do desenvolvimento nacional, e registrá-la na economia e nas contas nacionais.